

Autógrafa


PORTARIA Nº 046/CBMSC/2006, de 10 de março de 2006.
O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais segundo o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 3º, inciso XIV do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005 e alicerçado no Art. 5º, da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983 e o Artigo 53, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual,

RESOLVE:

CRIAR E ATIVAR, o 6º Batalhão de Bombeiro Militar com sede no Município de Chapecó (6ºBBM), com efeitos a contar de 14 de março de 2006. Passam a integrar o referido Batalhão de Bombeiro Militar as seguintes Organizações BM: 1ºCBM/6ºBBM (Chapecó), SA1/1ºCBM/6ºBBM (Chapecó), PCS/1ºCBM/6ºBBM (Chapecó), 1ºPBM/1ºCBM/6ºBBM (Chapecó), 1ºGBM/1ºPBM/1ºCBM/6ºBBM (Chapecó - EFAPI), 2ºGBM/1ºPBM/1ºCBM/6ºBBM (Quilombo), 3ºGBM/1ºPBM/1ºCBM/6ºBBM (Coronel Freitas), 2ºPBM/1ºCBM/6ºBBM (Chapecó), 3ºPBM/1ºCBM/6ºBBM (Pinhalzinho), 1ºGBM/2ºPBM/1ºCBM/6ºBBM (Modelo), 4ºPBM/1ºCBM/6ºBBM (Palmitos), 5ºPBM/1ºCBM/6ºBBM (São Carlos), 2ºCBM/6ºBBM (São Miguel D'Oeste), PCS/2ºCBM/6ºBBM (São Miguel D'Oeste), SAT/2ºCBM/6ºBBM (São Miguel D'Oeste), 1ºPBM/2ºCBM/6ºBBM (São Miguel D'Oeste), 1ºGBM/1ºPBM/2ºCBM/6ºBBM (Guaraciaba), 2ºPBM/2ºCBM/6ºBBM (Dionísio Cerqueira), 1ºGBM/2ºPBM/2ºCBM/6ºBBM (São José do Cedro), 3ºPBM/2ºCBM/6ºBBM (Maravilha), 1ºGBM/3ºPBM/2ºCBM/6ºBBM (Cunha Porã), 4ºPBM/2ºCBM/6ºBBM (Itapiranga), 3ºCBM/6ºBBM (Xanxerê), SA1/3ºCBM/6ºBBM (Xanxerê), PCS/3ºCBM/6ºBBM (Xanxerê), 1ºPBM/3ºCBM/6ºBBM (Xanxerê), 1ºGBM/1ºPBM/3ºCBM/6ºBBM (Ponte Serrada), 2ºGBM/1ºPBM/3ºCBM/6ºBBM (Irani), 3ºGBM/1ºPBM/3ºCBM/6ºBBM (Abelardo Luz), 4ºGBM/1ºPBM/3ºCBM/6ºBBM (São Domingos), 2ºPBM/3ºCBM/6ºBBM (Xaxim), 3ºPBM/3ºCBM/6ºBBM (São Lourenço D'Oeste), 1ºGBM/3ºPBM/3ºCBM/6ºBBM (Campo Erê).

Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização dos órgãos atingidos por esta portaria.


ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC